DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº.: 14 , DE 30 DE JUNHO DE 2026 – CMAS/NF

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO – CMAS/NF, de acordo com deliberação do colegiado, em reunião ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2026, e em conformidade com o disposto nas Leis Municipais números: 3548/2007 e 3584/2007 e no seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Aprovar, por unanimidade, a readequação dos itens do Plano de Trabalho da Instituição Associação Socioassistencial - Casa dos Pobres São Vicente de Paulo referente a Emenda Parlamentar Individual nº da Programação 330340120250002, Tipo da Emenda – RP6, ano 2025, nº 202539420004, Funcional Programática nº 082455131219G0030, GND/3 - (Custeio), no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), cujo órgão concedente é o Ministério da Cidadania.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30 junho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo - RJ, 30 de junho de 2026.

Ana Olívia Lemos Verly Whaldelm

Presidente – CMAS-NF

Código identificador: 0e09b005-4a37-4e69-8dd4-38920a03b1ed